



## CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 005, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Suspende o expediente da Câmara Municipal nos dias 26 e 27 de setembro de 2013 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso I, alínea "v", do Regimento Interno, e considerando o acidente de trânsito em que se envolveu o vereador ALIM JOSÉ DE OLIVEIRA, ocorrido nesta data, e a gravidade de seu estado de saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender o expediente da Câmara Municipal nos dias 26 e 27 de setembro de 2013, determinando ainda que a 16ª Reunião Ordinária seja transferida para a data de 3 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia de Minas (MG), 25 de setembro de 2013

  
Vereador ELI PEREIRA DOS SANTOS  
Presidente